



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Revoga a Instrução Normativa nº 05/2018.

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

Considerando a aprovação da RESOLUÇÃO CGD Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2021, pelo Comitê de Governança Digital;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 05 de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no Documento nº 23292.010884/2021-73